

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, Eu Gean Dutra Soares, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direito e obrigações, declaro a exclusividade da apresentação de proposta de atendimento técnico, com mão de obra especializada, onde concedo CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa GELSON ADRIANI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.199.779/0001-57, sediada na Linha João Alves, 9105, bairro João Alves em Santa Cruz do Sul - RS para fins de representação perante a manutenção preventiva e/ou corretiva da torre de sinal digital do município de São Vicente do Sul, sediado na Rua General João Antonio, 1305, Centro – São Vicente do Sul - RS, podendo o representante aqui requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a pagamento de serviços prestados, emitir notas fiscais de quitação, permitindo o município a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização da proposta de atendimento técnico indicado.

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2024.

51 199 779 GELSON
ADRIANI
FERREIRA:51199779
000157

Assinado de forma digital por
51 199 779 GELSON ADRIANI
FERREIRA:51199779000157
Dados: 2024.06.07 14:50:56
-03'00'

GELSON FERREIRA
Diretor